

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. JOAQUIM PASSARINHO)

Requer realização de audiência pública para tratar da atual situação da Agência Nacional de Mineração – ANM, bem como das diretrizes de sua atuação para o presente ano.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para tratar da atual situação da Agência Nacional de Mineração – ANM, bem como das diretrizes de sua atuação para o presente ano, com a participação do Diretor-Geral desse órgão, sr. Mauro Henrique Moreira Sousa.

JUSTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Mineração (ANM) foi criada em 2017 após a extinção do antigo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). É correto afirmar que ainda não foi possível consolidar sua estrutura para viabilizar atuação compatível com o que se espera de uma autarquia especial de tamanha importância.

Segundo noticiado na imprensa¹, o Diretor-Geral da ANM encaminhou ofício ao Supremo Tribunal Federal, em face da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.345, relatando que contingenciamentos orçamentários têm impossibilitado investimentos na fiscalização de atividades minerárias. Conforme já apurado por esta Comissão, parte expressiva dos 7%

¹ Reportagem da Exame. **ANM diz ao STF que cortes em orçamento dificultam fiscalização do ouro.** Disponível em: <https://exame.com/brasil/anm-diz-ao-stf-que-cortes-em-orcamento-dificultam-fiscalizacao-do-ouro/>



* C D 2 3 9 1 0 8 0 4 0 0 0 0

da arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), que legalmente deveriam ser destinados à Agência, são objeto de reiterado e sistemático contingenciamento.

Adicionalmente, é sabido que há defasagem de quadro de pessoal da ANM, sobretudo quando comparado com as demais agências reguladoras. Mais uma vez, segundo noticiado na imprensa², o órgão regulador do setor mineral registra a pior situação de preenchimento de cargos entre todas as agências reguladoras, contando com menos de 30% de seu efetivo previsto em lei. A deficiência no preenchimento de seu corpo técnico pode ser causa da flagrante paralisia que o órgão vem apresentando nos últimos anos.

A presente audiência pública representa excelente oportunidade para que o Diretor-Geral da ANM, que iniciou seu mandato em dezembro de 2022, se apresente à Comissão de Minas e Energia nesta nova legislatura, e esclareça aos seus integrantes as questões mais importantes que devem permeiar a atuação a Agência para os próximos anos.

Considerando as informações acima, solicitamos aos nobres Parlamentares integrantes deste Colegiado que apoiem o presente requerimento, para que o setor mineral receba informações relevantes sobre a atuação de sua agência reguladora.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado JOAQUIM PASSARINHO

2023-2272

² Reportagem do Poder360. Agências reguladoras têm 33% dos cargos desocupados. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/agencias-reguladoras-tem-33-dos-cargos-desocupados/>

